



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 169/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Autoriza os pedidos de remoção interna das servidoras Maria da Conceição de Araújo e Juliana da Cunha Verran Shikasho.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos Expedientes nºs 24955/10-DPE e 24655/10-DPE;

Considerando as manifestações de concordância do chefe do DPP e da diretora da BCE quanto às remoções solicitadas;

Considerando o interesse público da administração do DPP na lotação da servidora Juliana da Cunha Verran Shikasho na secretaria do DPP;

Considerando não haver óbice às remoções solicitadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a remoção da servidora Maria da Conceição de Araújo do DPP para a BCE e o pedido de remoção da servidora Juliana da Cunha Verran Shikasho da BCE para o DPP, a partir de 21-9-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.